



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1155

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1155

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 005/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, NOS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE PARAISO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.022.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Paraíso, fica definido e passa a vigorar o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria.

Art. 3º. As Unidades Administrativas que desempenham serviços externos considerados essenciais e que não admitem paralisação, em especial os setores de pronto atendimento na saúde, de serviços afetos à Educação, limpeza urbana e coleta de lixo urbano, atuarão em regime de plantão, de acordo com as escalas a serem definidas pelo respectivo setor, observadas as disposições contidas no § 6º, do art. 183, da Lei nº 1.184/18, de 02 de agosto de 2.018, e art. 1º do Decreto nº 014/20, de 21 de fevereiro de 2020, e demais normas correlatas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, no local próprio da Prefeitura Municipal, seguindo-se sua publicação pela imprensa, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 28 de janeiro de 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.

ANEXO ÚNICO

Data	Dia da semana	Denominação do Feriado	Natureza
1º de janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo

14 de abril	Quinta-feira	-	Ponto Facultativo
15 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
17 de abril	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
21 de abril	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de abril	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
1º de maio	Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
17 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
09 de julho	Sábado	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
15 de agosto	Segunda-feira	Dia do Município	Feriado Municipal
07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
05 de outubro	Quarta-feira	Dia do Padroeiro	Feriado Municipal
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
14 de novembro	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Domingo	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
25 de dezembro	Domingo	Natal	Feriado Nacional
1º de janeiro/23	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca o candidato abaixo discriminado, aprovado em Concurso Público nº 001/2018, homologado em 04 de janeiro de 2019, para comparecer com cópia de todos os documentos pessoais (Declaração de Antecedentes Criminais, cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH, Certidão de Casamento(se for casado) e ou Nascimento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Comprovante de escolaridade, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos, Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco), na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, **no dia 04 de fevereiro de 2022 às 8:00 horas**, e o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.

MOTORISTA

5º Classificado - MATHEUS CARVALHO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1155

Página 3 de 3

Publicado no Diário Oficial, Edição nº 1.152, de 27 de janeiro de 2022

Retificação

Retificar o Edital de Convocação nº 02/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DO nº 1.152, de 27 de janeiro de 2022, página nº 4.

Onde se lê: Número de classes: 04 Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental: Uma sala na EMEF Hélio de Sousa Castro, no período da manhã e Três salas no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa., sendo Uma no período da manhã e duas no período da tarde. Todas as salas com a jornada de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. As salas a serem atribuídas são em substituições.

Leia-se: Número de classes: 05 Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental: Duas salas na EMEF Hélio de Sousa Castro, uma no período da manhã e uma no período da tarde e Três salas no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa., sendo Uma no período da manhã e duas no período da tarde. Todas as salas com a jornada de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. As salas a serem atribuídas são em substituições.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/ 2022

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 01/2020, realizado no dia 01 de março de 2.020, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 11/03/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 12 de março de 2.020 e, conforme publicação no Diário Oficial em 12 de março de 2.020 e prorrogado pelo Decreto nº 034/21, de 12/03/2021, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas, cargos e/ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 28 de janeiro de 2.022, às 08h30, na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino

1ª Classificada: Bruna Astolfi Guerra - RG 41.388.499-5- SSP/SP

2ª Classificada: Camila Gonçalves de Oliveira Caron - RG 29.389.907-1- SSP/SP

3ª Classificada: Aline De Oliveira - RG 41.628.825-X - SSP/SP

4ª Classificada: Silmara Peitl - RG 23.644.462-1-SSP/SP

5ª Classificada: Aline Fernanda Esteves Somer - RG 46.170.881- 4- SSP/SP

6ª Classificada: Fernanda Carla Rodrigues - RG 47.456.384 - 4 - SSP/SP

7ª Classificada: Eliza Helena Carozio Sommer - RG 41.723.579-3 - SSP/SP

8ª Classificada: Marzina Aparecida Borghi - RG 13.920.110 - SSP /SP

9ª Classificada: Celine Soler Alcântara - RG 41.723.388-7 SSP/SP

10ª Classificada: Edvaneide Pereira Ramos - RG 3.573.083 SSS/ PB

11ª Classificada: Edileia Rodrigues Santos - RG 49.546.460-0 SPP /SP

12ª Classificada: Marília Sena e Silva Coelho - RG 54.799.223-3 SSP SP

13ª Classificada: Maiza Gomes de Almeida -RG 44.559.217-5 SSP SP

Observações:

Número de classes: 04 Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental: Uma sala na EMEF Hélio de Sousa Castro, no período da manhã e Três salas no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa., sendo Uma no período da manhã e duas no período da tarde. Todas as salas com a jornada de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. As salas a serem atribuídas são em substituições.

Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 26 de janeiro de 2.022.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4e2a-f491-9903-0c58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1155, ano VII, veiculado em 02 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 02/02/2022 às 13:59:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4e2a-f491-9903-0c58>